Estagiário(a)

De: URE JACAREI <jac@educacao.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2026 14:19
Para: Legislativo
Assunto: RE: Encaminha Requerimento nº 477/2026 à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí (ref. Transferência do aluno).
Anexos: Devolutiva ref. Requerimento n°477-2026.pdf

Ao Senhor Vereador,
Luís Flávio

Ref.: Requerimento n° 477/2026 (Luís Flávio).

Prezado,

Encaminhamos, em anexo, a devolutiva do setor responsável referente à solicitação constante no requerimento supramencionado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Assessoria de Gabinete
ASURE | Gabinete
Unidade Regional de Ensino de Jacareí
URE-JAC

jac@educacao.sp.gov.br | 12 3954-2645 2633
Rua Santa Rosa, n°51, Centro - Jacareí/SP

/governosp

De: Legislativo <legislativo@jacarei.sp.leg.br>
Enviadas: Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 12:57
Para: URE JACAREI SEINTEC <jac.seintec@educacao.sp.gov.br>; URE JACAREI <jac@educacao.sp.gov.br>
Cc: 'Ana' <estagio.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br <estagio3.secretaria@jacarei.sp.leg.br>; 'Felipe' <felipe@jacarei.sp.leg.br>; ivone@jacarei.sp.leg.br <ivone@jacarei.sp.leg.br>; rita@jacarei.sp.leg.br <rita@jacarei.sp.leg.br>; wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br <wagner.secretaria@jacarei.sp.leg.br>
Assunto: Encaminha Requerimento nº 477/2026 à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí (ref. Transferência do aluno).

CÂMARA MUNICIPAL DE JAC
PALÁCIO DA LIBERDADE

Jacareí, 29 de outubro de 2026.

A Sua Senhoria, Senhor
Prof.º **SERGIO BUZELIN DA COSTA**
Dirigente Regional de Ensino de Jacareí

Ref.: Requerimento: 477/2026 (Luís Flávio).

Senhor Dirigente,

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, o Vereador Paulo Luís Santos, encaminho cópia do requerimento supramencionado.

Solicito, por gentileza, que a devolutiva acerca das providências adotadas ou das informações pertinentes ao objeto do referido requerimento seja encaminhada diretamente ao e-mail remetente, qual seja, legislativo@jacarei.sp.leg.br.

Por fim, agradeço pela atenção que haverá de ser conferida às demandas da Edilidade.

Atenciosamente,

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
(12) 3955-2259
Ref. interna: Ofício 660.2026

Outlook

RE: Encaminha Requerimento nº 477/2026 à Diretoria de Ensino da Região de Jacareí (ref. Transferência do aluno).

De URE JACAREI SEGRE <jac.segre@educacao.sp.gov.br>
Data Ter, 2026-11-03 12:37
Para URE JACAREI <jac@educacao.sp.gov.br>; URE JACAREI SEMAT <jac.semat@educacao.sp.gov.br>

Bom dia

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação, informamos que o período de inscrição e matrícula para ingresso na Rede Estadual de Ensino segue o cronograma estabelecido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP).

De acordo com consulta realizada na Secretaria Escolar Digital (SED), o estudante **KAIO AUGUSTO DE OLIVEIRA – RA 1156750232-4**, residente na Rua Anísio Martins do Prado, nº 39, Jardim Maria Amélia, Jacareí/SP, encontra-se devidamente atendido, conforme os critérios de compatibilização da SEDUC-SP, em unidade escolar próxima ao seu endereço residencial.

Para o ano letivo de 2027, consta matrícula ativa na **EE João Feliciano, no 6º ano A – período Integral**.

Caso os responsáveis tenham interesse em solicitar vaga em outra unidade escolar, informamos que a abertura do sistema da Secretaria Escolar Digital (SED) está prevista para a primeira semana de janeiro de 2027. Nessa ocasião, será possível realizar a inscrição para solicitação de vaga em outra unidade.

Para tanto, os responsáveis deverão procurar a unidade escolar estadual mais próxima, a Unidade Regional de Ensino (URE) ou o Poupatempo, a fim de formalizar a solicitação.

Após a realização da inscrição, o atendimento ocorrerá por meio das compatibilizações automáticas do sistema, realizadas às terças e quintas-feiras. Os responsáveis deverão acompanhar periodicamente o andamento da solicitação.

Quanto ao transporte escolar, esclarecemos que a triagem é realizada pela unidade escolar no ato da matrícula, observando os critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 161, de 8 de dezembro de 2025. Ressaltamos que a disponibilização de vaga escolar não está condicionada à concessão do transporte escolar, uma vez que são procedimentos distintos e sujeitos a critérios específicos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vera

GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SEGRE - SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE
Chefe de Serviço - Cláudio Siqueira
Unidade Regional de Ensino - Jacareí - UREJAC
Serviço de Gestão da Rede Escolar - SEGRE

jac.segre@educacao.sp.gov.br | 12 3954-2672
Rua Santa Rosa 51 - centro - Jacareí/SP - CEP 12308-390

/governosp